



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº045/92 DE 07/12/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº003/89, de 31/03/89 e dá ou tras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$101.673.000,00** (Cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), assim discriminados:

01.01 - PRESIDÊNCIA

13750212.01 - Serviços Administrativos
0020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos ... Cr\$ 3.073.000,00

03.01 - S.H. - DIV. AMB. FARM. E ENFERM.

13754282.07 - Manutenção do Ambulatório
0230 - 31.20.00 - Material de Consumo Cr\$ 64.800.000,00
13754282.09 - Manutenção da Enfermagem
0290 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 16.500.000,00
0300 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos ... Cr\$ 17.300.000,00

T O T A L Cr\$101.673.000,00

Art. 2º)- Servirá de recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.01 - PRESIDÊNCIA

13750212.01 - Serviços Administrativos
0030 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente ... Cr\$ 20.000.000,00
03090432.02 - Organiz. Modern. Administrativa
0040 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00
0050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00
13754302.03 - Programa de Vacinação
0060 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 15.000.000,00
0070 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 19.000.000,00
0080 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 20.000.000,00

02.01 - ADM - DIV. PESSOAL COMP. MAT. PATRIM.

13754282.04 - Manutenção da Divisão
0090 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 7.673.000,00

T O T A L Cr\$101.673.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº045/92 de 07/12/92fls.02...

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (07/12/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Norma Regina Ruiz Ferreira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°. 046/92 DE 09/12

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº. 003/89, de 31/3/89 e dá outras providências. O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) — Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$339.000.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões e novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), assim discriminados:

02.01 — ADM — DIVISÃO DE PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

14804772.05 — Ordenação, Emprego e Salário

0120 — 3111.01 — Vencimento e Vantagens Fixas

0160 — 3131.00 — Remuner. de Servs. Pessoais

03.01 — S.H. — DIVISÃO DE AMBULATÓRIO, FARMÁCIA E ENFERMAGEM

13754282.08 — Manutenção da Farmácia

0300 — 3120.00 — Material de Consumo

TOTAL

Art. 2.º) — Servirá de recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

02.01 — ADM — DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

13750251.01 — Ampliação do Hospital

0180 — 4110.00 — Obras e Instalações

0190 — 4120.00 — Equipam. e Mat. Permanente

03.01 — S.H. — DIVISÃO AMB. FARM. E ENFERM.

13754282.07 — Manutenção do Ambulatório

0250 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

13754282.08 — Manutenção da Farmácia

0280 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

13754282.10 — Manutenção do Laboratório

0330 — 3131.00 — Remuner. de Servs. Pessoais

13754282.11 — Manutenção do Centro Cirúrgico

0350 — 3120.00 — Material de Consumo

0360 — 3131.00 — Remuner. de Servs. Pessoais

TOTAL

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (9/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Norma Regina Ruiz Ferreira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DECRETO N°. 048/92 DE 09/12

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº. 003/89, de 31/03/89 e dá outras providências. O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

Art. 1.º) — Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$67.900.000,00 (sessenta e sete milhões e novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), assim discriminados:

Art. 1.º) — Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$67.900.000,00 (sessenta e sete milhões e novecentos e noventa e dois mil cruzeiros), assim discriminados:

02.01 — ADM — DIVISÃO DE PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

14804772.05 — Ordenação, Emprego e Salário

0120 — 3111.01 — Vencimento e Vantagens Fixas

0160 — 3131.00 — Remuner. de Servs. Pessoais

03.01 — S.H. — DIVISÃO DE AMBULATÓRIO, FARMÁCIA E ENFERMAGEM

13754282.08 — Manutenção da Farmácia

0300 — 3120.00 — Material de Consumo

Página 11

0290 — 3120.00 — Material de Consumo

15814862.10 — AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS

0290 — 3231.00 — Subvenções Sociais

05221342.13 — MANUTENÇÃO CONVÊNIO TEL

0330 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

04.01 — DEPARTAMENTO ADM. — ADMINISTRAÇÃO

03070212.16 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE

0400 — 3120.00 — Material de Consumo

0410 — 3131.00 — Remuneração de Servs. Pessoais

0420 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

04.02 — DEPTO. ADM. — DIVISÃO DE PESSOAL

14804772.17 — ORDENAÇÃO EMPREGO E SAL

0440 — 3111.01 — Vencimento e Vantagens Fixas

0450 — 3111.02 — Diárias

0500 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

0520 — 3280.00 — Pasep

15824952.20 — ENCARGOS INATIVOS/PENSÃO

0560 — 3251.00 — Inativos

0570 — 3252.00 — Pensionistas

15824922.23 — RESGATE DIV. IAPAS/PASEP/F

0610 — 4354 — Outras Amortizações

04.04 — DEP. ADM. — DIV. SERVIÇOS GERAIS

13070212.25 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE

0660 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

05.01 — DEP. FINANÇAS — ADMINISTRAÇÃO

03080332.27 — JUROS DA DÍVIDA INTERNA

0710 — 3261.00 — Juros da Dívida Contratada

03080331.06 — AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

0730 — 4351.00 — Amortização Dívida Contratada

05.03 — DEP. FIN. — DIV. DE TESOUREARIA

03080312.30 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE

0830 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

NORMA REGINA RUIZ FERREIRA
Presidente da Fundação

DECRETO N°. 045/92 DE 07/12/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº. 003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) — Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$101.673.000,00 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), assim discriminados:

01.01 — PRESIDÊNCIA

13750212.01 — Serviços Administrativos

0020 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

03.01 — S.H. — DIV. AMB. FARM. E ENFERM.

13754282.07 — Manutenção do Ambulatório

0230 — 3120.00 — Material de Consumo

13754282.09 — Manutenção da Enfermagem

0290 — 3120.00 — Material de Consumo

0300 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

TOTAL

Art. 2.º) — Servirá de recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.01 — PRESIDÊNCIA

13750212.01 — Serviços Administrativos

0030 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

03090432.02 — Organiz. Modern. Administrativa

0040 — 3120.00 — Material de Consumo

0050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

13754302.03 — Programa de Vacinação

0060 — 3120.00 — Material de Consumo

0070 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

0080 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

02.01 — ADM — DIV. PESSOAL COMP. MAT. PATRIM.

13754282.04 — Manutenção da Divisão

0090 — 3120.00 — Material de Consumo

TOTAL

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (07/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Norma Regina Ruiz Ferreira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DECRETO N°. 044/92 DE 07/12/92

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 1993.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) — Fica aprovado o Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, para o exercício Financeiro de 1993, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$30.000.000.000,00 (Trinta bilhões de cruzeiros).

IBAITI

12/92

Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

Suplementar no valor de Cr\$101.673.000,00 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), assim discriminados:

MATERIAL E PATRIMÔNIO

01.01 — PRESIDÊNCIA

13750212.01 — Serviços Administrativos

0020 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

03.01 — S.H. — DIV. AMB. FARM. E ENFERM.

13754282.07 — Manutenção do Ambulatório

0230 — 3120.00 — Material de Consumo

13754282.09 — Manutenção da Enfermagem

0290 — 3120.00 — Material de Consumo

0300 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

TOTAL

Art. 2.º) — Servirá de recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

MATERIAL E PATRIMÔNIO

01.01 — PRESIDÊNCIA

13750212.01 — Serviços Administrativos

0030 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

03090432.02 — Organiz. Modern. Administrativa

0040 — 3120.00 — Material de Consumo

0050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

13754302.03 — Programa de Vacinação

0060 — 3120.00 — Material de Consumo

0070 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos

0080 — 4120.00 — Equip. e Mat. Permanente

02.01 — ADM — DIV. PESSOAL COMP. MAT. PATRIM.

13754282.04 — Manutenção da Divisão

0090 — 3120.00 — Material de Consumo

TOTAL

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (07/12/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Norma Regina Ruiz Ferreira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

2/92

Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Suplementar no valor de Cr\$101.673.000,00 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), assim discriminados: